
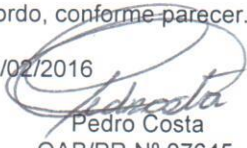
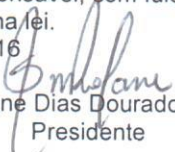




CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO
Nº 005/2016	Nº 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.07.99 – OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.883/94; Lei nº 9.648/98 e suas posteriores alterações.	

Contratante:	Câmara Municipal de Mandaguáçu	
Data da Homologação:	26/02/2016	
Previsão legal:	Artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93	
Fornecedor:	D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
Endereço:	Rua Luiz Carlos Zani, 3.315 Pq Ind V – 86200-000 Ibiporã PR	
CNPJ:	CNPJ 12148000/0001-12	
RESUMO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme relação (12 cestas).	VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,44 (noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos)	VALOR TOTAL DE 12 CESTAS: R\$ 1.133,28 (um mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos)
TERMO CONTRATUAL: <input checked="" type="checkbox"/> Sem Instrumento <input type="checkbox"/> Contrato	CADASTRO DE FORNECEDOR: <input type="checkbox"/> Cadastrado <input checked="" type="checkbox"/> Não Cadastrado	CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO: Mensalmente, no exercício de 2016. PAGAMENTO: a vista, mediante fornecimento e apresentação de nota fiscal eletrônica
Justificativa da aquisição/ dispensável de licitação É dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do Artigo 23 e conforme Artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.		
Justificativa de escolha de fornecedor: A empresa apresentou preço compatível com os de mercado regional em geral, concordou com todos os requisitos constantes da solicitação de cotação e demonstrou disponibilidade e competência para o fornecimento dos materiais. A empresa comprovou situação de regularidade fiscal e atendeu ao disposto na Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 no que diz respeito a emissão de Nota Fiscal Eletrônica destinada a Administração Pública.		
Justificativa de aceitação do preço: O preço oferecido está dentro do que é praticado no mercado sendo, inclusive menor do que os demais apresentados conforme cotação anexa.		
Justifica-se , ainda, para os fins do artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93 que a presente contratação não é parcela de nenhuma outra contratação que possa ser realizada conjuntamente, e que os valores contratados foram devidamente orçados, estando adequados ao preço de mercado.		
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: De acordo. Em 26/02/2016  José Adirson Gianotto Nascimento Presidente da Comissão	ANÁLISE JURÍDICA: De acordo, conforme parecer. Em 26/02/2016  Pedro Costa OAB/PR Nº 07645	HOMOLOGAÇÃO DA PRESIDENTE: Homologo o presente processo de licitação dispensável, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 26/02/2016  Rosane Dias Dourado Sanches Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

SOLICITAÇÃO

Mandaguáçu PR, 25 de fevereiro de 2016.

Da: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal	Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Para: Presidente da Câmara	Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios, conforme relação anexa, para compor cestas básicas (12 cestas).

Valor máximo por cesta: R\$ 100,00 (cem reais)

Fornecimento: Mensalmente no exercício de 2016.

Forma de pagamento: a vista, mediante entrega e apresentação de nota fiscal eletrônica.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.07.99 OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GENEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME RELAÇÃO ANEXA PARA COMPOR CESTA BÁSICA.
--	---

Contadora: Michelle S. Dourado em 25/02 /2016.

Justificativa:

Referidos gêneros alimentícios serão adquiridos para compor cesta básica que será concedida mensalmente a servidora Ruidy Sandra Bertallia dos Santos conforme Resolução nº 154/2013 de 24 de outubro de 2013 (CONCEDE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS E EM ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ).


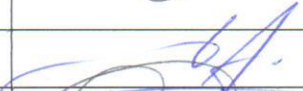

ENCAMINHE-SE:

- Presidente da Câmara para ciência e autorização;
- Comissão de Licitação para análise;
- Advogado da Câmara para a devida apreciação.

ANEXOS:

- Três cotações.


Lucineia Maria Callegari Menegazzo
Diretora Administrativa

CIENTE	Visto	Data
Considerando a necessidade da aquisição de referidos materiais para utilização e manutenção nas dependências desta Câmara Municipal, assim como os pareceres contábil e jurídico favoráveis, autorizamos a realização dos procedimentos inerentes a sua respectiva efetivação, observando para isso todos os procedimentos legais e zelando pela plena consolidação das formalidades legais.	 Rosane Dias Dourado Sanches Presidente da Câmara	25/02/2016
Comissão de Licitação – De acordo conforme certidão.		25/02/2016
Advogado – Conforme parecer		25/02/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

CERTIDÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios conforme relação para compor cesta básica (12 cestas).

CERTIFICAMOS que para a aquisição acima mencionada foi realizada a seguinte cotação conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VLR P/ CESTA R\$	VALOR TOTAL R\$ (12 CESTAS)
D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 12148000/0001-12	94,44	1.133,28
COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MANDAGUAÇU LTDA CNPJ 78.924.016/0001-88	101,62	1.219,44
ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COM DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 72.272.149/0001-30	126,33	1.515,96

A cotação devidamente realizada indica que o menor preço foi oferecido pela empresa **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ 12.148.000/0001-12**, totalizando o valor R\$ 1.133,28 (um mil, cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos). A empresa concordou com as demais condições, têm competência para o fornecimento, garantiu a manutenção de sua regularidade fiscal, assim como da certificação eletrônica de notas fiscais. Os preços dos produtos somente serão alterados mediante comprovação oficial da alteração geral dos preços. O fornecimento se dará mediante solicitação da Secretaria Administrativa.

Obs.: Ficou acordado entre as partes que a lata de sardinha em conserva será de 125 G, considerando o preço cotado, que comparado com as outras cotações não vai interferir no resultado final.

Mandaguáçu, 25 de fevereiro de 2016.


José Adirson Gianotto Nascimento
Presidente


Lucinéia Maria Callegari Menegazzo
Membro


Ruidy Sandra Bertallia dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000
FONE/FAX (0__44) 3245-1545
77.643.443/0001-25

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO REFERENTE A LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 005/2016 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTA BÁSICA –

Pelo presente termo de realinhamento de preço, de um lado a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada pela Presidente Rosane Dias Dourado Sanches, e de outro a empresa D'Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ 12.148.000/0001-12, têm entre si por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam.

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Licitação Dispensável nº 005/2016, fica REALINHADO o preço de item constante da cotação de cesta básica, conforme quadro demonstrativo abaixo, passando a vigorar com a seguinte composição:

ITEM/DESCRIÇÃO	PREÇO COTADO	PREÇO REALINHADO
03 (três) pacotes de feijão cariquinha 1 kg - tipo 1, grãos sadios, livre de impurezas, baixo teor de umidade, embalagem de plástico atóxico, transparente, resistente, contendo 1kg, validade mínima de 10 meses	R\$ 5,56 (pcte)	R\$ 12,50 (pcte)

Permanecem inalterados os demais itens constantes da respectiva Licitação Dispensável. O presente termo passa a fazer parte integrante da cotação.

Mandaguáçu PR 08 de setembro de 2016.


Rosane Dias Dourado Sanches
Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu


D'Mille Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.